



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 005/2013 – PROGRAD/COPAC
Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular suas permanências na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. DO PROGRAMA

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;

1.2 DO EDITAL

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

- V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- VI. apresentar, anualmente, trabalhos nos “Encontros Universitários” e/ou nos “Encontros de Práticas Docentes”, ambos da UFC.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 07 (sete) vagas, para subprojetos de áreas e subprojeto interdisciplinar, distribuídas no limite de vagas oferecidas conforme os quadros abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Dança	Fortaleza	01
Filosofia	Fortaleza	03
Música/Fortaleza	Fortaleza	01
Música	Sobral	01
TOTAL		06

Subprojetos Interdisciplinares

Subprojeto	Áreas	Campus	Vagas Oferecidas
Educação Inclusiva	Pedagogia ou Língua Portuguesa	Fortaleza	01
Total			01

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).
- V. Observar os critérios de matrícula de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Dança	Estar matriculado do 1º ao 4º semestre
Filosofia/Fortaleza	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Música/Fortaleza	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Música/Sobral	Estar matriculado do 2º ao 5º semestre

Subprojetos interdisciplinares	Critério de matrícula
Educação Inclusiva	Estar matriculado nos cursos de licenciatura em Pedagogia ou Letras/Língua Portuguesa do 3º ao penúltimo semestre.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 15 a 22 de fevereiro de 2013, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, que está disponível no local da inscrição, no site www.pibid.ufc.br e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Dança	Via email deniseparra@ufc.br
Filosofia/Fortaleza	Secretaria do Curso de Graduação em Filosofia Das 15h às 19h Tel. (85)33667432
Música/Fortaleza	Coordenação do Curso de Música ICA (Anexos da Seara da Ciência) Das 8 às 16 horas Tel. 33669222
Música/Sobral	Inscrições pelo email musicasobral@ufc.br Entrega de material impresso dia 26/02/2013 das 14h às 18h, na Coordenação do Curso de Música/Sobral - Rua Cel Estanislau Frota, s/n. Tel (88) 3613-2603

Subprojetos interdisciplinares	Locais/Horários
Educação Inclusiva	Via email adrianalimaverdepibidufc@gmail.com

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva
- II – Cópia do CPF.
- IV – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- V – Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).
- VI – Cópia do certificado de reservista, para os homens.

VII – Cópia do histórico escolar atualizado.

VII – *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.

IX – Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.

X – Cópia da conta de energia elétrica, recente (dos últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).

II – Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.

III – Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas,

Análise da “Carta de Motivação” (Item 6.2, inc. X).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	14 de fevereiro de 2013
Inscrição dos candidatos	15 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2013
Resultado da 1º etapa da seleção	25 de fevereiro de 2013
Entrevistas	26 de fevereiro a 5 março de 2013
Resultado final	Até 8 de março de 2013
Entrega da documentação final(*)	Até 11 de março de 2013

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

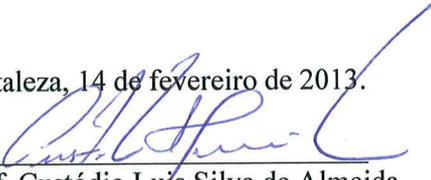
Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto

Este edital terá validade de um ano

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.



Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pro-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pro-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

(Nome completo do pleiteante)

residente à _____

nº. _____, complemento _____, bairro _____

telefone _____, e-mail _____

aluno regularmente matriculado, sob nº _____, no curso de Licenciatura em

_____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa de iniciação à

docência do Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC. Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia ou comprovante de matrícula no semestre 2012.1.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista..
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Curriculum Vitae*. Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- Carta de motivação
- Cópia da conta de energia elétrica relativa ao mês de _____.

Fortaleza _____ de _____ de 2013.

Funcionário

Aluno Inscrito